



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 009/2026

Exmo. Sr.:
EDEMILSON DARI DREXLER
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

O vereador abaixo subscrito no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno vem mui respeitosamente à presença de V.S. para que depois de ouvido o Douto Plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal pedido de providência **solicitando ao setor competente o controle da infestação de mosquitos e baratas no município.**

JUSTIFICATIVA:

Nos últimos dias, tem-se verificado um aumento crescente na incidência de mosquitos e baratas, gerando preocupação entre os moradores. A situação compromete as condições de higiene e saúde pública, podendo favorecer a proliferação de doenças e causar transtornos à população. Dessa forma, faz-se necessária a adoção de medidas imediatas de controle e combate, a fim de garantir maior segurança e bem-estar à comunidade.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2026.

MATEUS POMPERMAIER
VEREADOR PL

Rua São José, esquina com Av. Irmãos Consolata, 75 – Fone: (54) 99291-8951
CEP: 99.718-000- Paulo Bento – RS
www.cmpaulobento.rs.gov.br – E-mail: cm@cmpaulobento.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



GIOVANI FIORENTIN
VEREADOR PL

EDEMILSON DARI DREXLER
VEREADOR MDB

DIOGO VINÍCIOS BEUTLER DALL'AGNOL
VEREADOR PL

TARCISO ANTÔNIO PONSONI
VEREADOR PL